



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (154583328), da informação com check list de CAF/SCA/CO (154583343), **dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (154583331), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE ANDRADE (CPF nº XXX.827.898-XX), nome artístico "JOKA ANDRADE" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (154583333), por intermédio de VILA ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.967.735/0001-69.

OBJETO: Performance - Vila Arte do Brincar.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/05/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

21/05/2026

Carga Horária: 01 hora

Horário: 10:00 às 11:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro Cultural da Diversidade

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 32.365/2026 (154740382).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Tatto Oliveira, RF 883.136.0 e, como substituto(a), Theo Ferreira Brito, RF 924.895.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (154583341) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 18/04/2026, às 03:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154941279** e o código CRC **05FC03C3**.

Referência: Processo nº 6025.2026/0006639-0

SEI nº 154941279